

e em Jornal de Expansão Nacional por extracto (artigo 19.º, n.º 1, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Quota de emprego: de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato portador de deficiência com grau de incapacidade $\geq 60\%$ tem preferência em caso de igualdade de valoração final.

Paços do Município de Setúbal, 9 de Dezembro de 2009. — A Vereadora com competência delegada pelo Despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de Novembro, *Carla Guerreiro*.

302720347

Aviso n.º 164/2010

Mobilidade interna. Prorrogação.

Para os devidos efeitos, se torna público que, de acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro, e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e após anuência da Senhora Vereadora Adília Candeias com competência delegada na área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela (despacho de 9 de Novembro de 2009), foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna, por mais um ano, na categoria de técnica superior (Jurista) de Maria da Graça Lélé Couto, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Paços do Município de Setúbal, 11 de Dezembro de 2009. — A Vereadora com competência delegada pelo Despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de Novembro, *Carla Guerreiro*.

302720411

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 165/2010

Lista Unitária de Ordenação final para um posto de trabalho para um Técnico Superior de Serviço Social

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, das candidatas aprovadas no procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Serviço So-

cial), cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 6 de Maio de 2009, a qual foi homologada, por despacho do senhor Presidente da Câmara de 23 de Novembro de 2009:

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
1.º Ana Lúcia Cantante Monteiro	18,70
2.º Ilda Cristina Correia Martins	17,48
3.º Ana Bela Coutinho Ribeiro	15,31

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica do Município.

Paços do Município de Sever do Vouga, 17 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, (*Dr. Manuel da Silva Soares*).

302702787

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Declaração n.º 2/2010

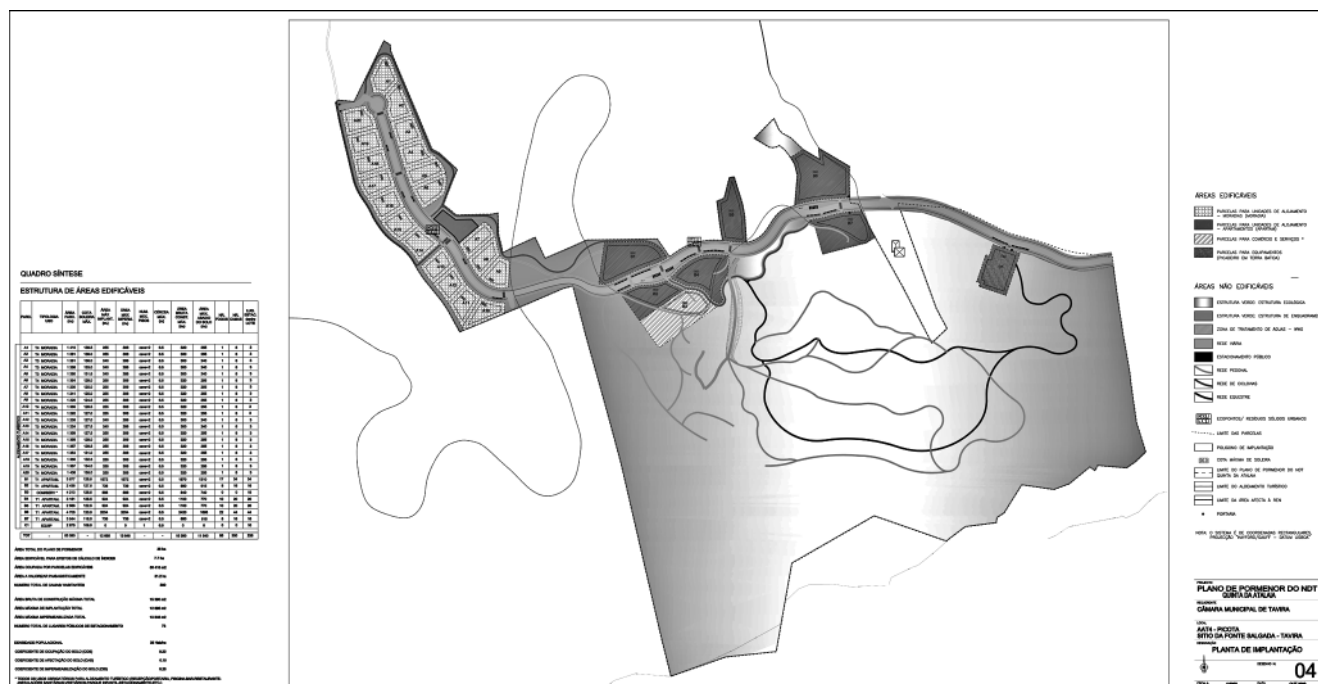
Correcções materiais e rectificações — Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Atalaia

Para os devidos efeitos, declara-se que:

A. O Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Atalaia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 10 de Dezembro de 2007 (Regulamento n.º 330/2007) apresenta incongruência entre as peças desenhadas e a norma do artigo 21.º do Regulamento do Plano.

B. Pela Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária de 26/11/2009, foi deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 97.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, proceder às correcções necessárias.

C. Na Planta de Implantação — Desenho 4, os polígonos de implantação das parcelas B1, B2, B4, B5, B6 e B7 passaram a ter 5 metros de afastamento às extremas e as suas áreas de implantação passaram a ser iguais às respectivas áreas de impermeabilização, ficando assim a referida Planta com a seguinte configuração:



D. O ANEXO I do Regulamento passou a ter a seguinte redacção:

ANEXO I

Quadro de Áreas e Parâmetro Urbanísticos

Aldeamento turístico total

Área Total do Aldeamento — 38 ha.
 Área máxima edificável para efeitos de cálculo de índices urbanísticos — 7.7 ha.
 Área Total das parcelas edificáveis — 5.0 ha.
 Área a valorizar paisagisticamente — 31.2 ha.
 Número Total de Camas/ Habitantes — 300 camas.
 Área Bruta de Construção Total — 15390 m².
 Área Máxima de Implantação Total — 12695 m².
 Área Máxima de Impermeabilização Total — 19245 m².
 Lugares de Estacionamento Públicos — Total — 73 Unid.

Unidades de alojamento — Moradias

5 — Unidades T3 — 30 Camas.
 15 — Unidades T4 — 120 Camas.
 Área Total das parcelas destinadas a Moradias — 26193 m².
 Área Máxima de Implantação — 5025 m².
 Área Bruta de Construção Máxima — 6300 m².
 Área Máxima de Impermeabilização — 6030 m².
 Cércea Máxima — 6,5 m.
 Número Máximo de Pisos — 2 + cave.
 Lugares Mínimos de Estacionamento dentro dos lotes — 60 unid.
 Lugares de Estacionamento Públicos — 15 unid.

Unidades de alojamento — Apartamentos

75 — Unidades T1 — 150 Camas.
 Área Total das parcelas destinadas a Apartamentos — 20009 m².
 Área Máxima de Implantação — 6930 m².
 Área Bruta de Construção Máxima — 8250 m².
 Área Máxima de Impermeabilização — 6930 m².
 Cércea Máxima — 6,5 m.
 Número Máximo de Pisos — 2 + cave.
 Lugares Mínimos de Estacionamento dentro dos lotes — 150 unid.
 Lugares de Estacionamento Públicos — 30 unid.

Serviços — Comércio — Equipamentos

Área das parcelas destinadas a Comércio, Serviços e Equipamentos — 6888 m².
 Área Máxima de Implantação — 740 m².
 Área Bruta de Construção Máxima — 840 m².
 Área Máxima de Impermeabilização — 888 m².
 Cércea Máxima — 6,5 m.
 Número Máximo de Pisos — 2 + cave.
 Lugares Mínimos de Estacionamento dentro dos lotes — 25 unid.
 Lugares de Estacionamento públicos — 18 unid.
 2 — Síntese da proposta:

Índices urbanísticos propostos totais

Densidade habitacional — 39 hab/ha.
 Coeficiente de ocupação do solo (COS) — 0,2.
 Coeficiente de afectação do solo (CAS) — 0,15.
 Coeficiente de impermeabilização do solo (CIS) — 0,25.
 Estimativa global do investimento
 Estimativa das infra-estruturas (2000 €/ m linear) — € 2.600.000,00.
 Estimativa das espaços verdes (ver anexos estrutura verde) — € 2.009.000,00.
 Estimativa das construções (1000 €/ m²) — € 15.390.000,00.
 Estimativa total — € 19.999.000,00.

E. Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 97.º-A do RJIGT.

Paços do Concelho de Tavira, 4 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Nascimento Botelho*.

202722007

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 166/2010

Procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar de assistente operacional — Motorista de embarcação

Homologação da lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto nos n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno público que, em reunião ordinária do executivo municipal, de 17 de Dezembro, foi homologada a seguinte lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal supra identificado:

Candidatos Aprovados:

1.º Manuel Joaquim Ferreira Rodrigues — 14,75

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste município, em www.cm-terrasdebourou.pt, e no átrio da Secretaria do edifício dos Paços do Concelho.

23 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim José Cracel Viana*, Dr.

302730001

Aviso n.º 167/2010

Procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar de assistente operacional — Acção educativa — Homologação da lista unitária de ordenação final.

Em cumprimento do disposto nos n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno público que, em reunião ordinária do executivo municipal, de 17 de Dezembro, foi homologada a seguinte lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal supra identificado:

Candidatos Aprovados:

1.º Ana Maria Esteves Gonçalves Caniço — 16,05

2.º Ana Rita Portela Rodrigues — 12,85

Candidatos excluídos:

Goretti Sofia Fernandes Martins (a)
 Maria do Carmo da Costa Antunes (b)
 Maria Beatriz de Almeida (b)
 Maria Manuela Tomada Freitas (a)
 Nádia Soraia de Carvalho Martins (a)
 Mariana Rita Couto Ferreira Braga (a)
 Fernanda Maria Roupár Gonçalves (a)
 Ivone da Costa Cracel (b)

(a) — Valoração inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;
 (b) — Faltou à Prova de Conhecimentos.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste município, em www.cm-terrasdebourou.pt, e no átrio da Secretaria do edifício dos Paços do Concelho.

Terras de Bouro, 23 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim José Cracel Viana*, Dr.

302730237

Aviso n.º 168/2010

Procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar de assistente operacional — Tractorista — Homologação da lista unitária de ordenação final.

Em cumprimento do disposto nos n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno público que, em reunião ordinária do executivo municipal, de 17 de Dezembro, foi homologada a seguinte lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal supra identificado:

Candidatos Aprovados:

1.º António Fernandes Gonçalves — 15,70

2.º Agostinho José Fernandes Antunes — 12,35